



LEI COMPLEMENTAR Nº. 105, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

(Projeto De Lei Complementar 006/2021 De Autoria Do Executivo)

“Dispõe sobre a alteração da Lei 386/2009, e dá outras providências”

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/09/2021, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o Anexo XV, item K da Lei Complementar Municipal nº. 386/2009, passando o anexo a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO XV ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO Segundo os setores fiscais por bairro

K	Jardim Europa	7	4	6	
---	---------------	---	---	---	--

Art. 2º - Inclui no Anexo XVI, os setores fiscais do loteamento Jardim Europa, passando o anexo a vigorar acrescido da seguinte redação:

ANEXO XVI

VVUT - Valor Venal Unitário de Terreno - Segundo os Setores Fiscais por Faces de Quadras

.....
Setor Fiscal 7 - (JE = JARDIM EUROPA;)

COD	Tipo	Logradouro	Faces de Quadras							
JE	Avenida	Avenida da Liberdade	1	2	3	4	5	6	7	8



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
GAÚCHA DO NORTE
Contato: 3544 - 4111 - 4111 - 3544

JE	Avenida	Avenida Liberdade da	9	10	11	16	17	18	19	20
JE	Avenida	Avenida Liberdade da	21	22	23	24	25	26		
	Avenida	Avenida Progresso do	8	9	18	19				
JE	Rua	MunIQUE	1	2	25	26				
JE	Estrada rural não pavimentada	Estrada Mario	1	26						

Setor Fiscal 4 - (JE = JARDIM EUROPA;)

COD	Tipo	Logradouro	Fases de Quadras								
JE	Rua	Bruxelas	2	3	24	25					
JE	Rua	Amsterdam	3	4	23	24					
JE	Rua	Madrid	4	5	22	23					
JE	Rua	Barcelona	5	6	21	22					
JE	Rua	Rotterdam	6	7	20	21					
JE	Rua	Paris	7	8	19	20					
JE	Rua	Nice	9	10	17	18					
JE	Rua	Lisboa	10	11	16	17					
JE	Rua	Zurique	2	3	4	5	6	7	8	9	
JE	Rua	Zurique	10	11	Áreas verdes						
JE	Rua	Genebra	16	17	18	19	20	21	22	23	
JE	Rua	Genebra	24	25	Áreas verdes						

Setor Fiscal 6 - (JE = JARDIM EUROPA;)

COD	Tipo	Logradouro	Fases de Quadras							
JE	Rua	Porto	15							
JE	Rua	Genebra	27							
JE	Rua	Antuérpia	12	Áreas verdes						
		Bruges	12	13						
		Lausanne	13	14						
		Berlin	14	Áreas verdes						



		<i>Monaco</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>Áreas verdes</i>				
--	--	---------------	-----------	-----------	-----------	---------------------	--	--	--	--

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor noventa dias após a sua publicação ou a partir do dia 01 de janeiro de 2022, tudo em conformidade ao princípio da anterioridade tributária.

Gabinete do Prefeito.

Gaúcha do Norte – MT em 2 de set. de 21.

VONEY RODRIGUES GOULART

PREFEITO MUNICIPAL.